

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO V - EDIÇÃO Nº 1005

DATA: 28/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

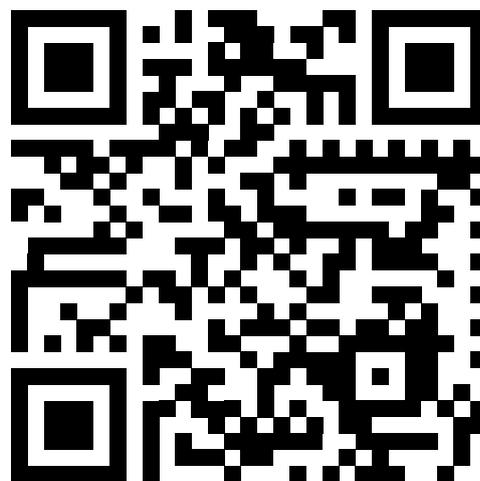
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 28/08/2023 17:54:22

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1073



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0828001/2023 - GABP.**DECRETO Nº. 0828001/2023 – GABP.**

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram -se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília - DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros**;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visó é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, como segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública e os relacionados à saúde e pública que funcionem em regime de plantões no hospital, postos de saúde e unidades de pronto socorro.

Art. 3º. Os serviços essenciais e indispensáveis poderão trabalhar em regime de escala/plantão, a critério do chefe/diretor da repartição, desde que não haja determinação contrária do secretário municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, aos 28 dias do mês de agosto de 2023, no 221º Ano de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - PORTARIA nº 0825001/2023 de 25 de agosto de 2023**PORTARIA nº 0825001/2023 de 25 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, II da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante bem como a documentação acostada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0117001/2023, instaurado por intermédio da Portaria nº 0116001/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** nos termos do Art. 141, I do RJU, ao servidor **ANTONIO RENATO LAURANTINO GONÇALVES**, matrícula nº 0003802, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos – SEINFRA, pela prática de Descumprimento dos Deveres Funcionais previstos no Art. 129, inciso III, c/c os arts. 141 a 144 da Lei Municipal 791/1993 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MATHEUS ABREU MOTA

Secretário de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - PORTARIA nº 0825002/2023 de 25 de agosto de 2023**PORTARIA nº 0825002/2023 de 25 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, II da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante bem como a documentação acostada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0117001/2023, instaurado por intermédio da Portaria nº 0116001/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** a penalidade de **SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 141, II, do RJU ao servidor **ANTONIO VANDERLEY FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 0013634, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos – SEINFRA, pela prática de Descumprimento dos Deveres Funcionais, previstos no Art. 129, inciso III, c/c os arts. 141 a 144 da Lei Municipal 791/1993 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MATHEUS ABREU MOTA

Secretário de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.02.001/2022-SPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03.02.001/2022-SPS, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 03.02.001/2022-SPS, cujo objeto é a Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá/CE, com fornecimento de 20 (vinte) linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **CONTRATADO(A):** TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Andressa Simone Mertins de Oliveira e Fábio Marques de Souza Levorin. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **Tauá-CE, 12 de abril de 2023. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 21.08.001/2023 - SPPE

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.08.001/2023 – SPPE. A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão nº 21.08.001/2023 - SPPE**, a seguir: Contratação de empresa para aquisição de **Material Permanente para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística**, da Prefeitura de Tauá-Ce., **PROPONENTE:** J M G LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.772.400/0001-30, com o valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 21 de agosto de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 18.08.001/2023 - SPPE

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.08.001/2023 – SPPE. A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão nº 18.08.001/2023 - SPPE**, a seguir: Contratação de empresa para **aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística**, da Prefeitura de Tauá-Ce., **PROPONENTE:** COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, com o valor global de R\$ 708,99 (Setecentos e oito reais noventa e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 18 de agosto de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

Luis Tomaz Dino
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã

